



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 025/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Lourdes Gabriel, protocolado em 13.01.2022, sob o nº 0189;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 07.01.2022 a 05.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.